

FORMAÇÃO DE CONCILIADOR APRENDIZ

Competência técnica: Conciliação de Conflitos
Conhecimentos relacionados: Técnicas de Administração de Conflitos

Objetivo Geral

Transmitir informações teóricas gerais sobre a conciliação com qualidade e observância dos princípios éticos, conforme previsto na Resolução CNJ n.125/2010, para capacitar estudantes do curso de Direito para atuar como conciliadores nas unidades dos Juizados Especiais.

Objetivos Específicos

- Compreender os princípios da lei n.9099/95;
- Conhecer os atos processuais do Juizado Especial Cível;
- Saber quais são as partes envolvidas no processo;
- Distinguir os recursos compatíveis com a Lei n. 9099/95;
- Compreender os Fundamentos da Teoria do Conflito;
- Conhecer técnicas de comunicação e negociação;
- Elaborar termos de acordo e atas de conciliação;
- Refletir sobre as questões éticas relacionadas ao exercício da função do conciliador;
- Exercitar a conciliação através da prática simulada.

Metodologia e Recursos

Aulas expositivas, materiais de leitura, estudos de casos, aulas práticas, aplicativo Microsoft Teams.

Conteúdo Programático

- A origem dos Juizados Especiais e o surgimento do FONAJE;
- A Justiça Conciliativa no Brasil: origem e desenvolvimento (Lei do Juizado de Pequenas Causas e Lei 9.099/95);
- Acesso à Justiça e uso de plataformas *on-line*;
- O Minissistema dos Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;
- Boas práticas de Juizados Especiais nas diferentes regiões do Brasil;
- Acesso à Justiça como “acesso à ordem jurídica justa”; conflito e formas de enfrentamento; autocomposição e heterocomposição; conciliação e mediação (semelhanças e diferenças);
- Conciliação: conceito; conciliação judicial e extrajudicial; etapas (planejamento da sessão, apresentação ou abertura, esclarecimentos ou investigação das propostas das partes, criação de opções, escolha da opção, lavratura do acordo); técnicas (recontextualização, identificação das propostas implícitas, afago,

escuta ativa, espelhamento, produção de opção, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade);

- Técnicas de redação de termos de acordo; formalização do acordo; dados essenciais do termo de conciliação (qualificação das partes, número de identificação, natureza do conflito); redação do acordo: requisitos mínimos e exequibilidade;

- Princípios éticos: Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais – CNJ;

- Conflito penal; a origem constitucional dos Juizados Especiais Criminais; a Lei 9099/95; políticas públicas em solução consensual de conflitos penais; conceitos e princípios informadores; sujeitos que compõem os Juizados Especiais Criminais;

- Fases processuais e alternativas penais; a conciliação, a transação e a suspensão condicional do processo;

- As audiências no sistema especial; formas e limites de atuação; modelos de capacitação dos auxiliares da justiça com vista ao aprimoramento das técnicas autocompositivas de solução de conflitos;

- Importância da Formação Adequada de Conciliadores.

Avaliação

- Verificação de aprendizagem: 20%;

- Participação das atividades: 80% (considerando assiduidade, coerência de colocações, participação e cumprimento de prazos).

- O instrutor deverá apresentar relatório nominal dos participantes atribuindo nota de 1 a 10 para a avaliação da participação.

A frequência mínima para a aprovação é 100%, podendo haver justificativa de falta nos termos da Res.125 do CNJ.

Bibliografia

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 25 jun.2021

- BRASIL. Lei nº9099, de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os Juizados especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9099.htm. Acesso em: 25 jun. 2021

- BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm. Acesso em: 25 jun.2021

- ALMEIDA, Tânia. **Caixa de ferramentas em Mediação: Aportes práticos e teóricos.** São Paulo: Dash, 2014

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010. Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de

tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/156>. Acesso em: 25 jun.2021

- BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. AZEVEDO, André Gomma de (Org.). **Manual de Mediação Judicial**. 6.Ed. (Brasília/DF:CNJ), 2016. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2015/06/f247f5ce60df2774c59d6e2dddbfec54.pdf>. Acesso em: 25 jun.2021

Carga horária

24 horas de Módulo Teórico

Atualização: 06/07/2021	Revisão: 00
-------------------------	-------------